

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF A3  
COM TOKEN PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

9 – PEDIDO DE PARECER

10 – PARECER JURÍDICO

11 – ADJUDICAÇÃO

12 – RATIFICAÇÃO

13 – NOTA DE EMPENHO

PROCESSO COMPILADO

14 – RELATÓRIO FINAL

15 – ORDEM DE SERVIÇO

**Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.**

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Fiscalização	
Responsável pela Demanda: Odir da Silva Amado	Matrícula: 116
E-mail: coordenador.fiscalizacao@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000078

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:						
Aquisição de 11 certificados e-CPF A3 com Token, com validade de 3 anos						
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:						
O Certificado digital é um arquivo eletrônico que serve como identidade virtual para uma pessoa física ou jurídica, e por ele pode se fazer transações online com garantia de autenticidade e com toda proteção das informações trocadas.  Será adquirido:  11 e-CPF A3 com Token certificados com a finalidade de operar no Sistema de Processo Eletrônico de Fiscalização, para os seguintes colaboradores:  Carlos Vinicius Gonçalves Lidia Alwine Maas Luciano da Rocha Ducioni Maiko Rafael Burrigo de Souza Marieli Tonello Marilucia Etelvina Dias Odir da Silva Amado Rogerio Franzoi Vandicleide de Souza Wandersson Schmidke Wilton Reis Martins						
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:						
11 (onze)						
4. Serviço Contínuo?						
Sim Não <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>						
Justificativa: Não se trata de serviço contínuo.						
5. Previsão no PAC?						
Sim Não <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>						
Justificativa: A contratação está prevista no PAC, item 128, com valor de R\$ 10.000. A diferença de valor se explica, vez que a previsão foi registrada para atendimento de todos os departamentos.						
6. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:						
Florianópolis, 02/08/2023						
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:						
<table border="1"><thead><tr><th>Fiscal</th><th>Fiscal substituto</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome: Odir da Silva Amado</td><td>Nome: Marilucia Etelvina Dias</td></tr><tr><td>Matrícula: 116</td><td>Matrícula: 225</td></tr></tbody></table>	Fiscal	Fiscal substituto	Nome: Odir da Silva Amado	Nome: Marilucia Etelvina Dias	Matrícula: 116	Matrícula: 225
Fiscal	Fiscal substituto					
Nome: Odir da Silva Amado	Nome: Marilucia Etelvina Dias					
Matrícula: 116	Matrícula: 225					

PROCESSO COMPILADO



**ANEXO I**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**  
**ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;**

Cotação realizada pelo funcionário Odir da Silva Amado, matrícula 116, Departamento de Infraestrutura.

**II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;**

Em consonância com o inciso III do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

**II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;**

PREÇOS COLETADOS – e-CPF A3		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FECONTEC	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00
SESCON	R\$ 384,00	R\$ 4.224,00
SERASA	R\$ 439,00	R\$ 4.829,00

**III – RAZÕES DE ESCOLHA**

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si e que as empresas foram consultadas nos mesmos termos, a escolha deu-se em razão do preço.

**Odir da Silva Amado**  
Coordenador de Fiscalização do CRCSC (em exercício)

## Parceria Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina e Safeweb

PROCESSO COMPILADO

### Tipo de emissão

- Emissão presencial
- Renovação on-line
- Emissão videoconferência
- Emissão on-line

### Tipo de produto

- e-CPF
- e-CNPJ
- e-PJ

### Modelo do produto

- A1
- A3

### Escolha o seu certificado

Temos diversos certificados digitais para você, use também a opção de pesquisa ao lado para facilitar sua busca.

<p><b>e-CPF A3 + cartão</b> Emissão presencial</p> <p>Validade de 3 Anos</p> <p><b>RS 240,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p><b>e-CPF A3 + cartão + leitora</b> Emissão presencial</p> <p>Validade de 3 Anos</p> <p><b>RS 380,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p><b>e-CPF A3 + etoken</b> Emissão presencial</p> <p>Validade de 3 Anos</p> <p><b>RS 380,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p><b>e-CPF A3</b> Emissão presencial</p> <p>Validade de 3 Anos</p> <p><b>RS 190,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>
<p> <b>SafelD e-CPF A3</b> Emissão presencial</p> <p>Período de uso de 1 ano</p> <p><b>RS 175,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p> <b>SafelD e-CPF A3</b> Emissão presencial</p> <p>Período de uso de 4 meses</p> <p><b>RS 75,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p> <b>e-CPF A3</b> Renovação on-line</p> <p>Validade de 1 Ano</p> <p><b>RS 125,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>	<p> <b>e-CPF A3</b> Renovação on-line</p> <p>Validade de 2 Anos</p> <p><b>RS 160,00</b></p> <p><a href="#">Comprar</a></p> <p><a href="#">Saiba mais</a></p>



- Certificado Digital
- Renovação
- Outras Soluções
- Ajuda
- Parcerias
- Blog

Meu certificado ideal



NOVIDADE: compre ou renove o seu Certificado Digital com pagamento via PIX.



Tipo A1 incompatível com sistema operacional 32 bits, **Windows 7 ou inferior, macOS e Linux.**

### e-CPF: seu CPF em versão digital

É a solução destinada a pessoas físicas e se comporta como se fosse o seu CPF em versão digital. O e-CPF te identifica no meio eletrônico, permitindo a realização de diferentes serviços:

- Assinatura digital de documentos com validade jurídica;
- Praticidade na declaração do Imposto de Renda através da Declaração Pré-Preenchida, garantindo a antecipação da restituição;
- Acesso a portais do governo (como eSocial, e-CAC e Receita Federal) de forma mais prática e otimizada.

- Utilidades
- Documentos necessários
- Sobre o e-CPF

Com o Certificado Digital você tem acesso à diversos sites e funcionalidades diferentes, confira abaixo a lista de todos:

Usamos cookies para personalizar o conteúdo, adaptar e medir anúncios, além de oferecer uma experiência mais segura a você. Ao continuar a navegação em nosso site, você concorda com o uso dessas informações. Leia nossa [Política de Cookies](#) e saiba mais.

### e-CPF

Escolha o modelo e a validade do seu Certificado Digital.

Modelo: A3 - Token

Validade: 36 meses

R\$ 505,00

## R\$ 439,00

12x de R\$ 36,58

**Comprar**

Precisa de ajuda?

Promoções

NF-e

e-CNPJ

e-CPF



e-CPF Tipo A3 com Smart Card e Leitora

3 meses

12 meses

24 meses

36 meses



e-CPF Tipo A3 com Token

3 meses

12 meses

24 meses

36 meses



e-CPF Tipo A3 com Smart Card

3 meses

12 meses

24 meses

36 meses

e-CPF Tipo A3 somente Certificado para quem já possui mídia compatível – Cartão ou Token



TIPO

e-CPF Tipo A3 com Token

PARA ASSOCIADOS

326,40

PARA NÃO ASSOCIADOS

384,00

Comprar

[Documentação Necessária](#)

PROCESSO COMPILADO

Patrocinadores



Apoio





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 83.729.848/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:36 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **6E0D.4AD5.D52F.E290**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.729.848/0001-83

Certidão nº: 38822944/2023

Expedição: 02/08/2023, às 18:19:35

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.729.848/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.729.848/0001-83

**Razão Social:** FEDERACAO CONTABILISTAS ESTADO SC FECONTESC

**Endereço:** R ANITA GARIBALDI 79 3 ANDAR SALA 302 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2023 a 22/08/2023

**Certificação Número:** 2023072406542363696624

Informação obtida em 02/08/2023 18:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PROCESSO COMPILADO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

FEDERACAO DOS CONTAB DO EST DE STA CATARINA CNPJ: 83729848000183

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW66QVJTMZNYSEK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 02 de Agosto de 2023

PROCESSO COMPILADO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE ESTADO DE S.C.**  
CNPJ/CPF: **83.729.848/0001-83**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140214515890**  
Data de emissão: **02/08/2023 18:27:41**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ODIR DA SILVA AMADO (CPF XXX.419.819-XX) em 02/08/2023 19:30:51

PROCESSO COMPILADO



## ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 49/2023

Protocolo nº: 2023/000078

Data: 09/08/2023

Objeto: Aquisição de 11 certificados digitais para o Departamento de Fisvalização.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa.

### DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

### I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto	X			
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.	X			
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

<b>OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:</b>
1 – Considero apto para prosseguimento e instrução de processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93.
2 – O processo deve ser conduzido pela auxiliar administrativa, Pâmela Duart Araújo Parizotto, que deverá finalizar o processo com checklist, encaminhando para o solicitante processo finalizado.

**Jhonatan Alberto Costa**  
Coordenador do setor de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 09/08/2023 16:19:02

PROCESSO COMPILADO





## Parecer 038/23/GOV

Em 09 de agosto de 2023.

**De:** Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

**Para:** Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

**Ref. DFD 2023/000078 – Aquisição de Certificados Digital.**

Considerando prevista contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, o objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 128 (Figura 2), com valor previsto de R\$ 10.000,00.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise de DFD – planejamento de contratação 49/23/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de operar o(s) novo(s) sistema(s) de Fiscalização e Processo implementados pela SPW;

Considerando que a respectiva aquisição, no valor proposto de **R\$ 4.180,00**, será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, atividade 5002 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023 e que há disponibilidade de recursos.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto  
**Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC**



**ANEXOS**

**FIGURA 1.**

Plano de Trabalho - 2023

5002 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	418.224,18	20.000,00	438.224,18	378.465,84	371.985,84	57.758,34	187.572,05	43,00	248.652,13

**FIGURA 2.**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023 (066-1)

ÍTEM	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SÍNCTA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO	ANUALIDADE	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023 (R\$)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENSIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (000-1)	CONTAS CONTÁBEIS (000-0)	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL
1	INFOWORKS INFORMACOES JURIDICAS LTDA ME	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO, IDENTIFICANDO PUBLICAÇÕES CITANDO O CRCSC EM CÂMBIOS OFICIAIS.	EXATIDÃO DE RECORDES JURÍDICOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS ENVOLVENDO O CRCSC.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	DISPENSA 4866	R\$ 2.870,28	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	PREVIMITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA DAR SUPORTE PARA A COBRANÇA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DO CRCSC EM BUSCA DE DADOS PARA CONHECIMENTO E NOTIFICAÇÃO.	FORNECIMENTO DE DADOS PARA COLEÇÃO DE PROXIMIDADE E JUDICIAL.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	DISPENSA 4866	R\$ 2.812,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
17	SPIDERWARE LTDA SPW	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA OTIMIZAÇÃO DE SISTEMA JÁ EXISTENTE.	ATUALIZAÇÃO SISTEMA SPW	ORDENÁRIA	CONTRATAÇÃO	INEXIBILIDADE 14133	R\$ -	R\$20.000,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
25	TECHAMP TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA GESTÃO DE SERVIÇOS, SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TI.	SERVIÇO DE CONSULTORIA E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES EM TI	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREÇO	R\$ 154.021,43	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
31	SPIDERWARE LTDA SPW	SISTEMA NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	INEXIBILIDADE 8868	R\$ 183.628,83	R\$0,00	nov/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
34	-	SERVIÇO DE SEGURANÇA NA INFRAESTRUTURA DE TI	RENOVAÇÃO GARANTIA SERVIDORES DE REDE	ORDENÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 11.000,00	R\$0,00	mar/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
35	-	NECESSÁRIO PARA SUPRIRE DEMANDA DE INDICACIONES GERENCIAIS.	CONSULTORIA POWERBI	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREÇO 14133	R\$ 10.000,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
59	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA AUTOMATIZAR O ATRIBUIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS PROFISSIONAIS.	CONTROLE ATRIBUIMENTO ATRIBUÍDO VIA SISTEMA SPW	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREÇO ELETRÔNICO	R\$ 24.000,00	R\$0,00	jun/23	2	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
60	SPW	NECESSIDADE PARA ACELERAR DEMANDAS DE PROTESTOS.	DESENVOLVIMENTO DE FÓRMULA AUTOMATIZADA NO SISTEMA SPW PARA PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS.	ORDENÁRIA	CONTRATAÇÃO	INEXIBILIDADE 14133	R\$ -	R\$20.000,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
126	SENOR	NECESSIDADE DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE DADOS.	SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	INEXIBILIDADE	R\$ 3.958,81	R\$0,00	mar/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
127	SACUNA	VIABILIZAR ASSINATURAS E PROCESSOS DIGITAIS.	CARIMBO DO TEMPO	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 5.832,00	R\$0,00	jul/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
138	-	NECESSÁRIO PARA MINUTAGEM DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	DISPENSA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	ORDENÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 10.000,00	R\$0,00	jun/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
157	DIMP	NECESSÁRIO PARA FÓRMULA DE REGISTRO DE PONTO.	DISPENSA COM SISTEMA DE PONTO.	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	INEXIBILIDADE	R\$ 3.304,00	R\$0,00	abr/23	1	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Obs. 1: Este modelo de Plano de Contratações Anual (PCA) é exclusivo para utilização com o Projeto Orçamentário. Para a divulgação no Portal de Transparência, recomenda-se utilizar o modelo constante na aba Modelo publicação, ajustado com as informações previstas no Decreto nº 10.947/2022.

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 09/08/2023 18:20:15

PROCESSO COMPILADO



**Parecer 047/23/DIR**

Em 10 de agosto de 2023.

**De:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Ref. DFD 2023/000078 - Aquisição de 11 certificados e-CPF A3 com Token para a área da Fiscalização.**

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000078 de 02 de agosto de 2023, encaminhado pelo departamento de fiscalização.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000078.

Considerando parecer 038/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC, exarado em 09 de agosto de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

**Delibera:**

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

**Cleber Dias**  
**Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC**

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/08/2023 10:07:29

PROCESSO COMPILADO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 000078/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

### Objeto: AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS DIGITAIS e-CPF A3 COM TOKEN PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme solicitação do Departamento de Fiscalização, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;



9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2023, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO  
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 14/08/2023 09:13:31

PROCESSO COMPILADO





**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento de Infraestrutura**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000078/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023**

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Fiscalização, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

<b>COMPARATIVO DE PREÇOS</b>			
<b>AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS e-CPF A3 COM TOKEN</b>			
<b>PRESTADOR</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FECONTEC	R\$ 380,00	R\$ 4.180,00	1º
SESCON	R\$ 384,00	R\$ 4.224,00	2º
SERASA	R\$ 439,00	R\$ 4.829,00	3º
Vencedor: FECONTEC			

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 14/08/2023 09:17:50

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
570	2023	16.08.2023	PA78DL17/23

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002-TECNOLOGIA DA	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS DIGITAIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CRCSC.	4.180,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
494.647,36	404.622,67	4.180,00	85.844,69

, 16 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2TDH-R874-WKVG-P4XL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 16/08/2023 11:55
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 16/08/2023 18:10
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 16/08/2023 18:47

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



**PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do

PROCESSO COMPILADO



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e

PROCESSO COMPILADO





---

			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PORTARIA PRES CRCSC N.º 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedda, matrícula 205, e Thayse Gonçalves Medeiros, matrícula 301, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2023 e vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 06/01/2023 00:48:27



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Depto. Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000078/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000078/2023, tipo Dispensa de Licitação Nº 17/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS DIGITAIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 18/08/2023 09:05:27



Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 43/23

REF.: Processo Administrativo 2023/000078

Dispensa de Licitação Nº 17/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de 11 certificados digitais e-CPF A3, conforme especificações constantes quando da formalização da demanda.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2023/000078), apontando a justificativa da necessidade da contratação;
- orçamentos e respectiva pesquisa de preços, com observações pertinentes à escolha;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Orientação emanada pelo Coordenador do



Departamento de Infraestrutura desta Casa, responsável pelas contratações e procedimentos licitatórios em geral;

- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo de contratação;
- Manifestação da Sra. Agente de Contratação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Portarias pertinentes às competências e respectivas delegações, no âmbito deste Regional.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No ponto, por pertinente, consigna-se que, ainda que se





tenha registro de contratação no corrente exercício, relacionada ao mesmo objeto e realizada por dispensa de licitação, a soma dos valores (PA 2023/000001 e PA 2023/000078) não ultrapassa o limite imposto pela Lei n. 8.666/93 (art. 24, inc. II), de modo que se entende restar afastada qualquer possibilidade de infringência à norma por fracionamento.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado na manifestação da Sra. Agente de Contratação, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.

Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani  
OAB/SC 55.847  
Advogada CRCSC  
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 21/08/2023 09:21:25

PROCESSO COMPILADO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 00078/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS E-CPF A3 COM TOKEN PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**Preço total:** R\$ 4.180,00

**Fundamentação:** art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.729.848/0001-83.

#### **Critérios de Publicidade do Ato:**

**Publicação ratificação (DOU):** Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

**Publicação do contrato (DOU):** Não se aplica.

**Publicação site institucional:** Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**PÂMELA DUART ARAÚJO**  
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 21/08/2023 10:16:46

PROCESSO COMPILADO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO 000078/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023

### DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da FEDERACAO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.729.848/0001-83, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 21/08/2023 10:44:50

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
583	21.08.2023	ORDINARIO	PA78DL17/23	570	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1130	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				1293	
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 2736 - FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CAT			<b>CNPJ / CPF</b> : 83.729.848/0001-83		
<b>Endereço</b> : Avenida Juscelino Kubitschek, 410, bloco A			<b>Bairro</b> : centro		
<b>CEP</b> : 89201-100		<b>Cidade</b> : Joinville		<b>UF</b> : SC	
<b>Banco</b> :		<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 11 CERTIFICADOS DIGITAIS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CRCSC.			1	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 494.647,36	R\$ 401.437,67		R\$ 4.180,00		R\$ 89.029,69

, 21 de Agosto de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: JSAB-CFLX-MZR8-75YN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 21/08/2023 13:52
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 21/08/2023 17:38
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 22/08/2023 11:33

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO





## Relatório final de Processo

Prezado Senhor,  
Odir da Silva Amado,

Informamos que a solicitação de compras, protocolo 2022/000078, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da agente de contratação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Odir da Silva Amado responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Agente de contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 22/08/2023 14:11:12

PROCESSO COMPILADO



## ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de 11 certificados e-CPF A3 com token para o Departamento de Fiscalização.

### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000078/2023.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 17/2023.
- 1.3. Empenho: 583
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
- 1.5. Contratada: FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: entrega imediata.
- 1.9. Data de conclusão: entrega imediata
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Odir da Silva Amado.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 22/08/2023 14:11:30